



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

Projeto de Moção Nº 039/2017

Concede Moção e adota outras providências...

A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, no uso de suas atribuições legais aprovou o seguinte Projeto de Moção.

Art. 1º - Fica concedida moção de pesar a família da Sra. Francisca Bento Maia mais conhecida por Dona Chaga, por seu falecimento ocorrido no dia 04 de Outubro na Cidade de Juazeiro do Norte, a mesma contava com idade de 91 anos, deixando uma sentimento de vazio no seio de seus familiares e pessoas mais próximas que a conheciam e a estimavam pela sinceridade que tratava para com todos os amigos.

Art. 2º --A moção acima é de conformidade com o cap. V art. 93 - parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal

Art. 3º - Este Projeto de Moção entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará,  
em 10 de Outubro de 2017

  
José Adevanio da Silva (Duda Silva)  
Vereador